

ACÓRDÃO Nº 3732/2018 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 045.677/2012-3.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho (059.936.013-53).
4. Órgão/Entidade: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Ceará (Sebrae/CE).
5. Relator: Ministro Augusto Nardes
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Múcio Monteiro.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (SERUR).
8. Representação legal: Francisco José Marques Júnior (OAB/CE 17.257) e outros, representando Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho.

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este processo de tomada de contas especial em que se aprecia o recurso de reconsideração interposto por Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho contra o Acórdão 2.009/2017-TCU-2ª Câmara,

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo relator e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer do recurso de reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

10. Ata nº 16/2018 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 15/5/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3732-16/18-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral